

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.09.2012.

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês setembro do ano 2012 (dois mil e doze), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora
4 **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos**
5 **Leal** (Vice-Reitor), **Antônio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de Desenvolvimento
6 de Pessoas), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência
7 Estudantil), **Paulo Cezar Vilaça de Queiroz** (Pró-Reitor de Administração), **Iracema**
8 **Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento), **Antonio Ricardo de**
9 **Souza** (FCC), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Cid Passos Bastos** (BIO), **José**
10 **Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Maria Isabel de Jesus Sousa Barreiras** (ICI),
11 **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Maria Isabel Pereira Vianna** (ODO),
12 **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Elisabete Ulisses dos Santos** (ARQ), **Lorene**
13 **Louise Silva Pinto** (FMB), **Daniel Marques da Silva** (TEA), **Sérgio Coelho Borges**
14 **Farias** (IHAC), **João Carlos Pires da Silva** (FFCH), **Heloniza Gonçalves Costa**
15 **(ENF)**, **Maria Thereza Barral Araújo** (ICS), **Sônia Maria Gondim** (IPSI), **Francisco**
16 **Lima Cruz Teixeira** (ADM), **Marilena Pacheco Assunção** (NUT), **Maria de**
17 **Lourdes Botelho Trino** (QUI), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Roaleno**
18 **Amâncio Costa** (EBA), **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Márcio Ricardo Coelho**
19 **Muniz** (LET), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (ISC), **Leda Maria Muhana Iannitelli**
20 **(DAN)**, **Dinéa Maria Sobral Muniz** (EDC), **Maria das Graças Reis Martins**
21 **(Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino)**, **Wilson da Silva Gomes** (Presidente
22 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) e **Rosângela Costa Araújo**
23 **(representante do corpo docente)**; os representantes dos servidores técnico-
24 administrativos **Nadja Maria Montenegro Rabello**, **Flávia Bulhões de Sousa**, **Cássia**
25 **Virgínia Maciel e Antônio Bomfim Moreira**; e os representantes estudantis **Marina**
26 **Fernandes**, **Thadeu Hermida Valadão**, **Danielle Ferreira**, **Marcelo Neder e Yasmin**
27 **Ferraz**. Havendo quorum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e registrou as
28 presenças dos Conselheiros **Cid Passos Bastos**, Substituto Eventual da Vice-Diretora do
29 Instituto de Biologia; **Elisabete Ulisses dos Santos**, Substituta Eventual do Vice-Diretor
30 da Faculdade de Arquitetura; e **Francisco Lima Cruz Teixeira**, Substituto Eventual da
31 Vice-Diretora da Escola de Administração, bem como da Conselheira **Flávia Bulhões de**
32 **Sousa**, suplente da representação dos servidores técnico-administrativos, todos eles
33 participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho. Em seguida passou ao item
34 exclusivo da pauta, referente à **“Apreciação do Relatório da Comissão Especial**
35 **constituída com a finalidade de proceder à análise da Lei nº 12.550/2011 e do**
36 **Decreto nº 7.661/2011, relativos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**
37 **(EBSERH), como forma de subsidiar a discussão sobre o tema pelo plenário do**
38 **CONSUNI”**. A **Magnífica Reitora** informou a respeito das presenças, naquela sessão,
39 do Professor **Roberto Meyer Nascimento**, Superintendente do Sistema Unificado de
40 Saúde (SIUNI) da UFBA; do Professor **Hugo Ribeiro Junior**, Diretor do Complexo
41 Hospitalar Universitário Professor **Edgard Santos** (COMHUPES); e da Professora
42 **Mônica Almeida Néri**, Diretora da Maternidade **Climério de Oliveira** (MCO), todos eles
43 na condição de convidados especiais para a realização de breves exposições e eventuais
44 esclarecimentos sobre o assunto em pauta. Logo após, passou a palavra à Conselheira
45 **Lorene Pinto**, presidente da referida Comissão Especial, para apresentação dos
46 respectivos trabalhos sobre o assunto em apreço, efetivamente processada, basicamente
47 formalizada através da leitura, entremeada de alguns comentários, do citado Relatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Lorene", "Cid Passos", "Wilson da Silva", "Francisco Lima Cruz", "Marilena Pacheco", "Lorene", "Cássia", "Flávia", "Nadja", "Marina", "Thadeu", "Danielle", "Marcelo", "Yasmin", "Roberto Meyer", "Hugo Ribeiro", "Mônica Almeida", and "Lorene".

48 já encaminhado e distribuído aos Conselheiros na versão anexada à presente Ata. Em
49 seguida, o Conselheiro **Celso Castro**, integrante da aludida equipe, registrou a
50 característica modificadora da nova proposta governamental para efeito de gestão da
51 saúde hospitalar pública em relação à situação vigente, ressaltando, dentre as
52 desvantagens e incógnitas do projeto, a inexistência de qualquer indicação mais objetiva
53 sobre as eventuais consequências de uma decisão institucional de não adesão ao novo
54 modelo de gerenciamento apresentado para os hospitais universitários (HU's), cuja
55 condição atual parece inferior e menos eficiente do que a proposta disponibilizada em
56 face da sua notória precariedade de atuação acadêmica e assistencial, além da
57 existência, no caso da UFBA, de um quantitativo superior a 600 profissionais
58 contratados de forma terceirizada e precarizada pela FAPEX, neste caso em decorrência
59 da recente postura governamental de não proporcionar meios para a realização de
60 concursos públicos para tais entidades de saúde, com a permanente ameaça dos órgãos
61 fiscalizadores, a exemplo da CGU (Controladoria Geral da União) e do TCU (Tribunal
62 de Contas da União), embora frequentemente postergada, no sentido da demissão
63 daquele pessoal e conseqüente extinção daquela forma considerada ilegal de vínculo
64 empregatício. O Conselheiro **Celso Castro** ainda reportou-se e justificou a provável
65 intenção de implantação da EBSEH através da tentativa de agilização dos
66 procedimentos e atividades hospitalares que, revestidas de uma característica muito
67 específica, não são, por vezes, devidamente amparadas e satisfeitas pela configuração
68 normativa do RJU (Regime Jurídico Único), sobretudo no tocante à necessidade de
69 implementação de providências relativas a uma gestão rápida, diligente e expedita e
70 destacou o caráter público da nova empresa gestora, sem participação de natureza
71 privada, então apontando o contrato a ser firmado com a UFBA como o elemento mais
72 importante da definição da sua forma de atuação e posterior acompanhamento
73 universitário, em cujo documento devem ser claramente fixados os seus diversos
74 elementos balizadores, além de assegurar a inexistência de riscos quanto à evidenciada
75 preocupação da ocorrência de privatização, a despeito de ganhos e prejuízos decorrentes
76 da eventual implantação do novo modelo, por fim acentuando e associando a principal
77 motivação da habitual adoção de um mecanismo de administração descentralizada, com
78 a concreta viabilidade de promoção de uma maior velocidade de ações profissionais,
79 contratuais, licitatórias etc., em contraposição à sistemática funcional da CLT, cuja
80 concepção parece não servir, de maneira satisfatória, às situações específicas e
81 peculiares de algumas atividades ligadas à área da saúde. A Conselheira **Cássia Maciel**
82 divergiu da posição aparentemente aventada, de forma alternativamente excludente,
83 entre a adesão à EBSEH ou uma provável extinção do sistema atual; defendeu a
84 promoção de providências necessárias ao amplo e preciso conhecimento comunitário
85 acerca do novo modelo proposto, de forma vinculada e em contraponto com as
86 características fundamentais de um hospital-escola, como é o caso das entidades
87 universitárias abarcadas pela nova legislação; enalteceu e elogiou os trabalhos da
88 Comissão Especial relacionados com os estudos e prospecção requeridos pela situação,
89 satisfazendo plenamente os propósitos para os quais teria sido composta, no sentido do
90 levantamento dos subsídios necessários a uma avaliação do CONSUNI, convergindo
91 para a elaboração de um relatório que, apesar da seriedade e qualidade evidenciadas,
92 pende para uma expressão mais representativa e associada ao lado favorável da adesão
93 institucional, em franca oposição à concepção dos servidores técnico-administrativos,
94 portanto, escapando, discretamente, da aguardada isenção e imparcialidade; registrou as
95 iniciativas já tomadas por várias entidades do País, inclusive médicas e educacionais, de
96 aprovação e encaminhamento de moções de repúdio à implantação da EBSEH;
97 transmitiu notícia referente à adesão ao projeto por parte de doze universidades federais,

98 então contrapondo-se à adoção de procedimentos demasiadamente acelerados para tal
99 deliberação pela UFBA, desprovidos de uma análise e debate mais aprofundados, em
100 face da sua provável incorporação ou consideração, pelo Governo, em prazo ainda
101 elástico, diante da quantidade reduzida de instituições já declaradas de modo
102 favorável e positivo, portanto, com tratamento e assistência governamentais prioritários
103 em relação às demais, estas de atenção e atendimento provavelmente estendidos para o
104 ano seguinte; ressaltou a desaconselhável limitação das condições oferecidas a uma
105 discussão mais criteriosa e detalhada sobre a questão em apreço; refutou a ideia,
106 frequentemente veiculada, de responsabilização do segmento técnico da UFBA, em
107 função da posição adotada, por eventuais danos ou prejuízos a serem causados ao
108 conjunto dos profissionais terceirizados do sistema de saúde universitário, de difícil e
109 improvável equacionamento através da EBSERH; apontou a escassez de dados e
110 informações mais consistentes acerca do passivo trabalhista dos hospitais universitários;
111 e lamentou a possível substituição, por mecanismo de autoritária imposição vertical, das
112 relações democráticas costumeiramente prevalentes e características do ambiente
113 universitário. A Conselheira **Maria Isabel Vianna** salientou a conotação efetivamente
114 mobilizadora daquele debate, de polêmica e complexa deliberação conclusiva; externou
115 pessoal compreensão quanto ao entendimento governamental, por meio do expediente
116 em exame, da criação de um marco legal específico para a área da saúde no País,
117 embora desfalcada de mecanismos fornecedores de uma maior segurança geral quanto à
118 correção ou equívoco daquele procedimento, de difícil conclusão através dos elementos
119 disponíveis; ratificou a concepção que associou a iniciativa de aplicação do novo
120 modelo à submissão e colocação das universidades federais numa situação de reféns da
121 referida medida, em face da inexistência de soluções alternativas concretas, passando a
122 Instituição a arcar com as eventuais consequências adversas ou desfavoráveis;
123 questionou a autoridade da UFBA para oposição ou confronto com a anunciada
124 providência, principalmente diante da evidência de uma consumada adesão de 16 IFES
125 (Instituições Federais de Ensino Superior) e 25 hospitais universitários; admitiu e
126 reconheceu as dificuldades enfrentadas pelo setor público para gerir estruturas mais
127 complexas e relacionadas com um setor tão importante como a saúde; e registrou a
128 concessão e encerramento do prazo, então fixado em 31.12.2012, como marco final de
129 tolerância para manutenção dos trabalhadores terceirizados, desconhecendo-se as
130 consequências da tentativa da sua posterior continuidade e preservação, em atividade
131 regular, nas mencionadas entidades hospitalares. Em seguida, o Professor **Roberto**
132 **Meyer Nascimento** realizou uma breve apresentação sobre a situação do SIUNI, com
133 destaque para os seguintes tópicos por ele sublinhados: 1- HUPES – número de leitos,
134 recursos recebidos (pelo Governo federal e transferidos pela Reitoria), receitas médias e
135 despesas médias (com o balanço de um passivo médio mensal equivalente a 1 milhão de
136 reais), situação relacionada com a FAPEX (dívida atual de cerca de 12 milhões de
137 reais), transferências do Hospital Ana Nery (HAN), quadro de pessoal (total de 2.123
138 servidores), folha MEC de janeiro a agosto/2012, folha Ministério da Saúde de janeiro a
139 agosto/2012, folha FAPEX (custo mensal de 14 milhões de reais); 2- MCO – recursos
140 recebidos (grande parcela provinda da FAPEX), quantitativo de pessoal e sua
141 vinculação, folha MEC, folha SESAB (Secretaria de Saúde do Estado da Bahia), folha
142 FAPEX, custo mensal (cerca de 3 milhões de reais). Na continuidade, a Professora
143 **Mônica Néri** apresentou um breve relato acerca da Maternidade Clímério de Oliveira,
144 inicialmente assinalando a sua condição de integrante do conjunto de apenas quatro com
145 aquela característica e função hospitalar federal em todo o País, contando com 94 leitos
146 e uma contratualização de cerca de 850 mil reais, dos quais 750 mil reais são
147 comprometidos com o pagamento da folha de pessoal, portanto, pouco restando, em

148 termos financeiros, para efeito de custeio e investimentos, ainda assim tendo sido
149 possível a disponibilização de serviços de excelente qualidade nos seus diversos
150 atendimentos, por ela atribuída, em grande parte, à responsabilidade e compromisso
151 evidenciados pelos seus profissionais, técnicos e docentes, a despeito de já se ter
152 vivenciado, em momentos anteriores, situações efetivamente graves de funcionamento
153 em precárias condições, com ameaça e risco concreto de fechamento da sua UTI, não
154 pretendendo com isto desconhecer ou menosprezar as adversas condições atualmente
155 experimentadas pela Maternidade, por vezes expressando um quadro crítico e
156 preocupante, que não retrata, na verdade, uma situação exclusivamente local, mas
157 espelha uma ampla problemática equivalente de âmbito nacional. A Professora **Mônica**
158 **Néri** ainda aludiu a recente iniciativa governamental de implantação do REHUFÉ
159 (Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais), contemplando
160 auspiciosas expectativas de melhorias para a gestão hospitalar pública brasileira, vindo
161 posteriormente a evoluir para a proposta da EBSERH, cujo alvo principal, dentre outros
162 objetivos, parece visar a regularização da situação dos profissionais terceirizados
163 daquelas unidades de saúde, representativa de uma condição ilegal persistente e
164 duradoura, já demandando uma intervenção saneadora definitiva e admitiu a existência
165 de grande dificuldade de retrocesso em relação às medidas já anunciadas, então
166 associando a resistência a elas amplamente evidenciada ao mecanismo utilizado para
167 apresentação do novo modelo de gestão hospitalar, mediante adoção de uma
168 metodologia basicamente impositiva, em detrimento dos recomendáveis processos de
169 convencimento e aceitação, por fim sugerindo uma acurada avaliação acerca das
170 alternativas possibilidades de adesão ou recusa, a primeira vinculada a um procedimento
171 de aprofundada discussão e criterioso preparo do correspondente contrato e a outra
172 atinente à busca e identificação de um outro projeto, por ela considerado de difícil
173 execução e sucesso. O Professor **Hugo Ribeiro Júnior** também procedeu a uma breve
174 exposição sobre o assunto em apreço, componente de uma antiga pauta da ABRAHUE
175 (Associação Brasileira dos Hospitais Universitários), sob sua presidência atual,
176 portanto, não constituindo novidade para os profissionais militantes daquelas entidades
177 e ratificou a inviabilidade de plena satisfação das demandas de saúde com base na
178 estrutura hospitalar atual, podendo a EBSERH promover as condições de regularização
179 de muitos itens pendentes e insatisfatoriamente encaminhados, a exemplo, dentre
180 outros, da importante estabilização quantitativa do pessoal necessário à realização das
181 suas diversas tarefas, além de não constatar qualquer indício de privatização no
182 processo em apreço, todavia discordando de alguns aspectos ali apontados, dentre os
183 quais destacou a não consideração ou não inclusão de um diretor oriundo do
184 COMHUPES na configuração estrutural da nova empresa, por fim registrando a
185 existência e exclusiva posição de uma única Universidade federal contrária à nova
186 forma de gestão, cuja implantação, na sua opinião, facultará um ágil crescimento
187 acadêmico, assistencial e financeiro para o conjunto hospitalar. A Conselheira **Cássia**
188 **Maciel** procedeu aos seguintes registros e questionamentos: 1- lamentou a inviabilidade
189 de realização de concursos por parte das IFES, principalmente direcionados para o seu
190 Complexo Hospitalar, a despeito da tão propalada autonomia universitária; 2- indagou a
191 respeito das consequências advindas de uma suposta decisão de não adesão à EBSERH;
192 3- e solicitou esclarecimentos acerca da forma de concessão do Adicional de Plantão
193 Hospitalar (APH), em face da sua demasiada disponibilização, então perguntando sobre
194 a sua real necessidade e possível comprometimento financeiro de outros setores e
195 atividades hospitalares. A **Magnífica Reitora** comunicou a sua intenção de,
196 pessoalmente, responder ao primeiro item ali levantado, comprometendo-se com tal
197 providência em momento posterior e oportuno de uma maior segurança sobre a matéria,

198 a ser alcançada através de consultas e reuniões com sua assessoria técnica sobre o tema.
199 O **assessor estudantil Luiz Carlos** ressaltou, como principal elemento do conjunto
200 documental do relatório da Comissão Especial, uma entrevista daquela equipe com o
201 diretor da EBSE RH, portanto, de inevitável viés favorável à sua implantação, e
202 informou a respeito da existência e atuação de uma frente nacional de combate à
203 privatização das atividades de saúde no País, além de comentar que, apesar do ato de
204 assinatura, por parte de onze universidades federais, de um termo de interesse de
205 adesão, não representava tal procedimento, basicamente preliminar, a consolidação e
206 formalização de uma definitiva aceitação, cuja sistemática, na sua feição completa,
207 inclui e perpassa diversas etapas intermediárias de procedimentos como avaliações,
208 inspeções etc., ainda registrando a característica tipicamente privada da nova empresa,
209 auferidora de lucros e rendimentos, com a conseqüente introdução da lógica de mercado
210 nos HU's, cuja especificidade de atuação requer uma análise cuidadosa do custo-
211 benefício da implantação da EBSE RH, numa área de cunho eminentemente educativo e
212 diretamente relacionado com a saúde da população. O Conselheiro **Eduardo Mota**
213 comentou sobre a particular conotação do modelo de gestão médica atualmente
214 proporcionada pelas PPP (parcerias público-privadas), geralmente não configurando ou
215 expressando aspectos relacionados com privatizações e apoiou a proposta de exame de
216 novas tendências administrativas, em face das constantes demonstrações de ineficiência
217 do setor público nos seus HU's, de acordo com os indicadores e demonstrativos
218 revelados nas falas dos expositores, além de se apresentar o novo modelo como uma
219 viável alternativa de equacionamento do referido problema dos terceirizados,
220 ilegalmente perdurando por muitos anos e já requerendo uma resolução definitiva à sua
221 desaconselhável continuidade. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** associou uma
222 possível adesão institucional a uma aparente rendição universitária geral, mediante
223 submissão e opção pela aceitação da proposta considerada menos operosa e destacou a
224 importância de uma intensa reflexão acerca da deliberação a ser adotada, com ênfase
225 para uma especial atenção àquela particular situação abrangente de cuidados com vidas
226 e saúde de pessoas, possivelmente comprometidas e ameaçadas a partir do seu
227 envolvimento com ações típicas de mercado, facilmente detectadas através de menção à
228 concreta perspectiva de lucro pela EBSE RH, conforme constante, de modo claro e
229 ostensivo, no seu texto regimental, por fim sugerindo a execução de uma atitude mais
230 drástica do CONSUNI em defesa da UFBA, admitindo, mesmo, a possibilidade de
231 denúncia formal nos órgãos públicos fiscalizadores competentes. O Professor **Roberto**
232 **Meyer Nascimento** associou os problemas atualmente vivenciados pelos HU's a
233 semelhantes situações igualmente ocorridas no passado, então perdurando até os dias
234 atuais, assim defendendo a aplicação de medidas transformadoras e renovadoras. O
235 Professor **Hugo Ribeiro Junior** justificou a aplicação da sistemática relacionada com a
236 concessão das APHs através de um mecanismo encontrado para atenuação dos
237 problemas existentes, vindo a sua suspensão a implicar o comprometimento e
238 interrupção de serviços essenciais do HUPES, adicionalmente comentando acerca da
239 eventual utilização de verbas educacionais, por absoluta necessidade financeira, para
240 atendimento a procedimentos de natureza assistencial, sendo complementado com a fala
241 da Professora **Mônica Néri** no sentido da ratificação daqueles procedimentos pela
242 MCO, igualmente afetada e ameaçada, inclusive em termos de suspensão de serviços,
243 sem a utilização das APHs, então exemplificando com o caso dos seus anestesistas,
244 quase todos terceirizados, que provavelmente desistiriam dos respectivos trabalhos em
245 caso de não recebimento da citada compensação estimuladora. O Conselheiro **Celso**
246 **Castro** sublinhou a característica de empresa pública de direito privado da EBSE RH,
247 cujo principal objetivo se relaciona com a concreta possibilidade de agilização de ações

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like Eduardo Mota, Antônio Bomfim Moreira, Roberto Meyer Nascimento, Hugo Ribeiro Junior, Mônica Néri, Celso Castro, and others.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Luiz Carlos, Eduardo Mota, Antônio Bomfim Moreira, Roberto Meyer Nascimento, Hugo Ribeiro Junior, Mônica Néri, Celso Castro, and others.

248 funcionais, em contraposição com o perfil constante da CLT para os seus profissionais,
249 não querendo tal situação, porém, significar qualquer pretensão de caráter basicamente
250 privatista, tendo a palavra "lucro", constante do Regimento da empresa, conforme
251 assinalado, sido utilizada de forma inadequada e revestida de evidente atecnia, em face
252 do mecanismo ali também anunciado para o seu manuseio, no sentido da sua integral
253 reinversão na própria firma, diferentemente e em contraste com uma suposta
254 apropriação pessoal por parte dos seus sócios e voltou a defender a adesão institucional
255 à EBSERH, com o argumento complementar da inexistência de uma terceira alternativa
256 para a situação esboçada. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa** procedeu a três indagações
257 pontuais e respectivamente referentes à viabilidade de alguma reversibilidade decisória
258 após assinatura do contrato, em caso de opção por eventual desistência decorrente de
259 discordâncias com a condução do processo; ao foro do CONSUNI como instância
260 recomendável e acertada, sem possibilidade de preterição, para intervenções e soluções
261 de dúvidas sobre o assunto; e às consequências da escolha pela não adesão no momento
262 de finalização dos procedimentos correlatos. A Conselheira **Yasmin Ferraz** lamentou a
263 evidenciada necessidade de criação da aludida Comissão Especial, com a respectiva
264 discussão e debate em torno de um tema jamais imaginado para efeito de apreciação
265 pelo Conselho, assim como a indisponibilidade de qualquer outra alternativa, não
266 concebida e encaminhada na forma de uma terceira via e ressaltou, como opção mais
267 viável e efetiva, a manutenção do mecanismo gestor atual, de forma ajustada e
268 aperfeiçoada, a despeito da suposta recusa ou inaceitação governamental, sob a
269 compreensão e justificativa quanto a uma possível incapacidade pública para
270 gerenciamento dos seus HU's, que, se confirmada, expressa o resultado da persistência
271 de uma política equivocada de trabalho, de responsabilidade histórica geral, além de
272 questionar a capacidade da EBSERH e, principalmente, seu interesse em assumir uma
273 situação tão adversa, com escassas perspectivas aparentes de pleno êxito, ainda
274 acirradas em função da absoluta falta de compromisso e vínculo daquela empresa com
275 entidades com as quais jamais manteve qualquer relação de prestação de serviços ou
276 trabalhos interativos. O **assessor estudantil Luiz Carlos** destacou como problemática
277 adicional a questão do financiamento das atividades, somente passível de obtenção
278 mediante realização de lucros empresariais, em face da inexistência de garantias de
279 correspondente incremento financeiro orçamentário e reiterou a indesejável e
280 desaconselhável competição entre o público e o privado, absolutamente distintos em
281 termos práticos e de objetivos, o primeiro voltado para a assistência populacional e o
282 outro para o lucro monetário, além de propor a continuidade da combativa discussão
283 sobre a situação em apreço, independentemente da eventual deliberação conclusiva de
284 adesão à EBSERH. A Conselheira **Marina Fernandes** externou a sua concordância
285 com o constatado declínio e atual precariedade de funcionamento dos HU'S, atribuindo,
286 contudo, a sua ocorrência, às recentes permissões governamentais de liberalização de
287 serviços eminentemente públicos sem a garantia do sucesso costumeiramente propalado
288 como consequência dos processos de privatização, muitas vezes comprovadamente
289 fracassados, e sugeriu, de forma objetiva, a realização de duas audiências públicas sobre
290 o assunto, com toda a comunidade universitária, também contando com a presença da
291 Comissão Especial responsável pela elaboração do já exposto relatório. A Conselheira
292 **Danielle Ferreira** opôs-se à forma de condução daquele debate plenário, basicamente
293 fincado num discurso de natureza fatalista e equivocado, que elege a EBSERH como
294 definitiva solução para todos os problemas hospitalares historicamente existentes e
295 vivenciados, então lamentando a provável interferência daquela empresa em atividades
296 específicas e exclusivas da própria UFBA, como são os casos do ensino, da pesquisa e
297 da extensão e corroborou a realização de uma profunda discussão sobre o tema, na

298 tentativa da identificação de uma terceira alternativa para as duas hipóteses apresentadas
299 e disponíveis. O Conselheiro **Daniel Silva** manifestou certa estranheza em relação às
300 escassas referências e preocupações relacionadas com os aspectos acadêmicos da
301 Universidade, a exemplo da sua pedagogia, da relação professor-aluno etc., tendo
302 detectado, ao longo da reunião, um ambiente de consternação ou constrangimento
303 generalizado, para cuja superação propôs o aguardo da ocorrência e encaminhamento de
304 novas informações sobre o assunto e comentou sobre uma suposta incapacidade
305 administrativa dos técnicos universitários, em face da crença, revelada pela iniciativa
306 em análise, basicamente centrada na exclusividade da competência de gestores
307 estranhos e alheios ao contingente do ambiente institucional, com o aparente
308 afastamento dos seus profissionais das funções precipualemente dirigentes e gerenciais. O
309 Professor **Hugo Ribeiro Junior** informou a respeito da existência de previsão quanto à
310 possibilidade de reversibilidade do contrato a ser firmado entre a UFBA e a EBSEH e
311 da garantia do foro do CONSUNI para eventuais intervenções e deliberações, nada
312 indicando ou admitindo a sua retirada ou exclusão do processo. A **Magnífica Reitora**
313 procedeu aos seguintes registros e comentários conclusivos: 1- inexistência de
314 referência, no escopo da Lei 12.550/11, acerca de manifestações ou pronunciamentos
315 dos Conselhos Superiores das IFES sobre a matéria dela constante e em debate,
316 portanto, constituindo-se em procedimento indefinido e aberto, tendo pessoalmente
317 obtido a notícia, através dos seus respectivos reitores, relativa ao envolvimento de tais
318 Colegiados nos casos da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e da UnB
319 (Universidade de Brasília), enquanto a parcela majoritária das demais universidades
320 parece ter optado pelo acatamento da posição externada pelos seus HU's,
321 adicionalmente assinalando a posição do COMHUPES local favorável à já referida
322 adesão; 2- garantia de ocupação, através de profissionais indicados pela Reitoria da
323 UFBA, dos cargos de superintendente e diretores acadêmicos da nova empresa gestora,
324 de cujo procedimento não pretende abrir mão, sob pena de evidência de uma
325 desaconselhável abdicação da Universidade ao seu direito gerencial e diretivo,
326 sobretudo atinente ao seu compromisso institucional com as prioritárias atividades de
327 ensino, pesquisa e extensão; 3- intenção da Administração Central de não proceder a
328 qualquer tipo de comportamento decisório particular ou impositivo em relação à questão
329 em discussão, já podendo ser percebido, através daquela iniciativa de convocação e
330 reunião colegiada, o seu comportamento precipualemente democrático de estímulo ao
331 debate político sobre o assunto; 4- inexistência de possibilidade de que venha a Reitoria a
332 assinar qualquer contrato portador de itens eventualmente lesivos à UFBA; 5-
333 persistência, ainda parcialmente obscura, da existência de alguns tópicos
334 imprecisamente esclarecidos, a exemplo dos elementos atinentes ao passivo trabalhista
335 dos HU's; 6- garantia quanto ao pessoal envolvimento, com a pertinente equipe técnica,
336 com todas as situações requeridas por possíveis reformulações e modificações
337 contratuais, mediante acurada apreciação da sua implementação e devidas
338 consequências institucionais, jamais se furtando ao compromisso com a excelência
339 acadêmica da Universidade. Em seguida, a **Senhora Presidente** anunciou o acatamento
340 da proposta apresentada pela Conselheira Marina Fernandes no sentido da realização de
341 duas audiências públicas para intensificação e aprofundamento das discussões sobre a
342 matéria em exame, de certa forma coincidente com semelhante pleito encaminhado pela
343 Comissão Especial, aparentemente acolhida de modo consensual pelo plenário, e, após
344 breves considerações gerais sobre o recomendável mecanismo da sua execução, definiu-
345 se por tal consecução de forma conjunta entre a mencionada equipe e as representações
346 técnico-administrativa e estudantil, sob a liderança da Conselheira Lorene Pinto, com a
347 exclusiva pendência imediata da indicação das datas para sua efetivação, a serem

348 decididas com base nas notícias acerca da disponibilização do Salão Nobre da Reitoria,
 349 em cujo ambiente ficou acertada a realização dos dois aludidos eventos universitários,
 350 abrangendo toda a comunidade institucional. Não mais havendo pronunciamentos, a
 351 **Magnífica Reitora** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a
 352 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
 353 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
 354 reunião gravados em DVD.

Quem tempo: Na cinza 42, onde se @
 "Professora Mônica Almeida Neri",
 Leia-se: "da servidora D. A. Neri"
 Mônica Almeida Neri #...

Aprovada, por unanimidade, em
 26.10.2012.

Ata feita em

João Rome

Yerra

Alfonso W. G. Costa

[Signature]

Ursula

Alice Costa

Jose A. Moreira de F.

Rosane Costa

[Signature]

Ricardo Blau

[Signature]

Alvaro S. C. M.

[Signature]

Sergio Farias

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] (PROF)